



DOM MANUEL DA SILVA RODRIGUES LINDA
BISPO DO PORTO

FAÇO SABER que, atendendo ao requerimento do Ex.ma Presidente da Direção da “Obra de Nossa Senhora das Candeias”, pedindo a aprovação dos novos Estatutos da “Obra de Nossa Senhora das Candeias”,

HEI POR BEM:

- Aprovar os novos Estatutos, que constam de quatro capítulos e quarenta e cinco artigos, redigidos em dezasseis folhas;
- Determinar que a Ex.ma Presidente da Direção proceda às diligências necessárias para dar conhecimento à competente Autoridade Civil, para os efeitos legais, de harmonia com a Concordata vigente entre a Santa Sé e a República Portuguesa.

Dada no Porto e Paço Episcopal, sob a assinatura do Vigário Geral, aos 16 de janeiro de 2025.

E eu, Dom Manuel Pereira Rosa,
Secretário das Associações Religiosas, a subscrevi.

Pe António Gêlo de Deus

(Vigário Geral)

Taxa 7,50 €

